# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC



Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000 Fone/Fax: (49) 3242 1111 – <u>www.cerrito.sc.gov.br</u> e-mail: <u>cerrito@cerrito.sc.gov.br</u> - CNPJ: 82.777.327/0001-39

## LEI N. 007/78

De 02 de maio de 1978

#### Autoriza adquirir terras para construção novo Cemitério.

Eu, PEDRO ESMÉRIO DA SILVA, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

#### LEI:

- Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir por compra ou desapropriação de uma área de terras, onde melhor convier para construção do Novo Cemitério.
- Artigo 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para cobrir as despesas da mesma, sendo por conta do Excesso de Arrecadação do Presente Exercício.
- Artigo 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a nomear uma Comissão para avaliação do citado terreno.
- Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, 02 de maio de 1978.

### PEDRO ESMÉRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei, na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

**SECRETÁRIO**